

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 263/2026-PMFB**

**PODER CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030, inscrito no CGC/MF nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO PEDRON, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.239.\*\*\*-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 196.\*\*\*.689-49, e

**CONCESSIONÁRIA:** ILUMINA FRANCISCO BELTRÃO SPE S.A., Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa nº 263/2026, inscrita no CNPJ sob o nº 63.432.406/0001-63, com endereço na Rua Angelino Bilibiu, nº 96, CEP nº 85.605-699, no Bairro Jardim Seminário, na cidade de Francisco Beltrão – PR, neste ato representada pelo Sr. RODSON LUIZ LOPES, Presidente, portador de RG nº 4.\*\*\*.648-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 532.\*\*\*.329-72, endereço eletrônico [rodsonllopes@engeluz.com.br](mailto:rodsonllopes@engeluz.com.br), domiciliado na Rua Eduardo Sprada, 344, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba – PR e pelo senhor RENAN RAWLYK LOPES, portador de RG nº 8.\*\*\*.929-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.229.\*\*\*-03, endereço eletrônico [renan.lopes@tecnoluzengenharia.com.br](mailto:renan.lopes@tecnoluzengenharia.com.br), domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, 1752, conjunto 1001, Bairro Água Branca, CEP 05001-200, na cidade de São Paulo -SP.

**OBJETO:** O objeto do CONTRATO é a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção do conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, nela incluídos todos os PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA localizados dentro dos limites territoriais do MUNICÍPIO, de acordo com o CONTRATO e seus ANEXOS.

**VALOR:** R\$ 42.691.780,47 (quarenta e dois milhões e seiscentos e noventa e um mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

**PRazo DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:** 14 (quatorze) anos

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de março de 2026.

**FORO:** Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Francisco Beltrão, 10 de março de 2026.

**Publicado por:**  
GIOVANA FERNANDA FOLADOR  
**Código identificador:** D9588X023HJ



Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 10/03/2026 - Edição número 106.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/>.